



## 2º ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS ATRAI MAIS DE 5 MIL PESSOAS AO PARQUE ECOLÓGICO DE SERTÃOZINHO



A praia e a piscina do Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni” estão fechadas para manutenção, mas a população e turistas não ficaram sem opções neste domingo (06). Mais de 5 mil pessoas compareceram ao local, onde, além de desfrutarem da área verde e pistas de caminhada, puderam conferir o 2º Encontro Anual de Antigos.

O prefeito Dr. Wilsinho, e o secretário de Cultura e Turismo, Josias Nascimento, estiveram presentes para prestigiar o evento que reuniu 3.751 pessoas de Sertãozinho e 1.869 turistas, totalizando 5.620 visitantes. Promovido pelo grupo Slow Aircooled Sertãozinho, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, houve cerca de 250 veículos antigos expostos, com mais de 20 anos de fabricação, desde carros refrigerados a ar em geral, antigos clássicos, *off road* e rebaixados, além de motos clássicas e bicicletas *low rider*.

Houve expositores de clubes de veículos de Sertãozinho e de cidades da região. O prêmio principal – um jogo de rodas, foi para o proprietário de uma Kombi da cidade de Bebedouro. Para participar do

evento, os expositores doaram alimentos não perecíveis, que serão entregues a entidades do município.

O encontro durou o dia todo, com direito a música ao vivo e praça de alimentação com *foodtrucks*. Teve também diversão para as crianças, que puderam dirigir minicarros em pista montada na área kids do local. Outras duas atrações foram o mercado de pulgas, com miniaturas de automóveis, e a feira de artesanato dos artesãos da Associação Arte e Ofício de Sertãozinho, que ofereceram licores artesanais, balas de coco recheadas, chocolates, bolos de potes, produtos em crochê, tapetes, peças de costura criativa, chaveiros temáticos, canecas, bijuterias, sabonetes, entre outros.

O 3º Encontro Anual de Antigos acontecerá no mês de agosto de 2024. O Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni” funciona de quarta a domingo, das 9h às 17h. Está localizado à Avenida Doutor Romeu Bonini, s/ nº – ao lado da represa da Usina São Geraldo, em Sertãozinho.

Luciana Nascimento  
Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 891

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Inexigibilidade .....	4
<b>SAEMAS</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Cotação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA DGP Nº 431/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** GUSTAVO VLADIMIR GUARINO  
**RG:** 47.752.634-2 SSP/SP  
**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**REFERÊNCIA:** SUBSÍDIO  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**A CONTAR DE:** 01/08/2023

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/08/2023. Sertãozinho/SP, 03 de agosto de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de              Diretor do Departamento de  
Administração                          Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos**

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA.....:** 07/08/2023

**TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 2144/2023 - PROCESSO N.º 390/2018- PREGÃO PRESENCIAL 027/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA**

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES POR MEIO DE ÔNIBUS DE SERTÃOZINHO ATÉ O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E VICE-VERSA.

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.819.375,00****VIGÊNCIA...:** Início:.....23/07/2023**Término.....**22/07/2024**DATA DO ADITIVO..... :** 22/07/2023**DATA DA PUBLICAÇÃO...:** \_\_/\_\_/\_\_**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho**

.....  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL (04/08/2023)**

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****PROCESSO N.º 1145/2023 - INEXIBILIDADE N.º 019/2023**

**ASSUNTO- RS 2321/2023:** Contrato de prestação de serviços de acolhimento de idoso em clínica especializada, que entre si celebram, de um lado, Município de Sertãozinho e, de outro, a G.A. Clínicas e Residências Geriátricas LTDA - ME.

Ratifico a Inexigibilidade de acordo com o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

.....  
**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL (04/08/2023)**

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****PROCESSO N.º 1146/2023 - INEXIBILIDADE N.º 020/2023**

**ASSUNTO- RS 2438/2023:** Contrato de prestação de serviços de acolhimento de idoso em clínica especializada, que entre si celebram, de um lado, Município de Sertãozinho e, de outro, a G.A. Clínicas e Residências Geriátricas LTDA - ME.

Ratifico a Inexigibilidade de acordo com o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

.....  
**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

.....  
**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Viação Sertanezina LTDA - Pregão Presencial nº 027/2018- Processo nº 2144/2023 (aplicação

de reajuste anual e aditamento de prazo contratual).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de estudantes por meio de ônibus de Sertãozinho até o município de Ribeirão Preto e vice-versa.

Ratifico o aditamento ao contrato acima, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ARTIGO 31, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 13.019/14 - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

**Organização da Sociedade Civil Interessada:** Casa Pia de São  
Vicente de Paulo

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741 de 01/10/03, estabelece a criação do Conselho e do Fundo Nacional do Idoso, bem como dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.842 de 04/01/94 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, Cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.213 de 20/01/10 que instituiu o Fundo Nacional do Idoso e autorizou deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, destinados a financiar programas e ações relativas ao idoso, com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

Considerando a Lei Municipal nº 3.171 de 13/12/96 com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 5.624 de 19/02/14, posteriormente revogada pela Lei Municipal nº 6.443 de 22/08/18, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso, que tem por finalidade propor as diretrizes para a formulação das políticas do município voltadas ao idoso e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 5.517/13 que instituiu o Fundo Municipal do Idoso de Sertãozinho e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.254/15 que homologou o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CMI nº 03 de 06/11/18 que estabelece o percentual do recurso arrecadado pela OSC através do Fundo Municipal do Idoso, que será repassado à mesma e o que ficará retido no Fundo;

Considerando a Resolução nº 03 de 28/07/23 do Conselho

Municipal do Idoso que resolve aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, Casa Pia São Vicente de Paulo, bem como financiar integralmente com recursos do Fundo Municipal do Idoso, o projeto denominado “Bem-Me-Quero” apresentado pela OSC Casa Pia São Vicente de Paulo, com o valor de R\$ 50.260,76 (cinquenta mil, duzentos e sessenta reais, e setenta e seis centavos);

Considerando que os repasses as Organizações da Sociedade Civil devem obedecer às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei nº 13.204 de 2015.

Por todo o acima exposto e considerando o preconizado no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14, visamos formalizar um Termo de Fomento, com inexigibilidade de Chamamento Público com a referida OSC, para o repasse de verbas orçamentárias oriundas da destinação do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município, no exercício de 2022 para o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do Projeto “Bem-Me-Quero”.

Sertãozinho, 07 de agosto de 2023

Symone Resende Martins Pires

Secretária de Assistência Social e Cidadania

## SAEMAS

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)**

**DATA.....: 07/08/2023**

**TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023 -  
PROCESSO Nº 461/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2023**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E  
MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).**

**CONTRATADA.: CONTROL CORE LTDA.**

**OBJETO.....: CARTA-CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR EM  
NUVEM DEDICADA, BACKUP, SUPORTE AO FIREWALL E SERVIDOR  
WINDOWS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS,  
E A EMPRESA CONTROL CORE LTDA.**

**VALOR DO CONTRATO...R\$ 13.188,00**

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
19	3.3.90.40.00	17.122.0057.2.401

**VIGÊNCIA...: Início.....: 19/07/2023**

**Término... : 18/01/2024**

**DATA DO CONTRATO.... : 19/07/2023**

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**Superintendente**

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)

DATA.....: 07/08/2023

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023 - PROCESSO Nº 460/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 412/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: MMCG SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO.....: CARTA-CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE CONECTIVIDADE IP À INTERNET, COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 300MBPS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA MMCG SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

VALOR DO CONTRATO...R\$ 8.400,00

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
19	3.3.90.40.00	17.122.0057.2.401

VIGÊNCIA...: Início.....: 19/07/2023

Término...: 18/01/2024

DATA DO CONTRATO.....: 19/07/2023

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**Superintendente**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2023 - PROCESSO Nº 461/2023

CARTA-CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM DEDICADA, BACKUP, SUPORTE AO FIREWALL E SERVIDOR WINDOWS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA CONTROL CORE LTDA.

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**Superintendente**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 412/2023 - PROCESSO Nº 460/2023

CARTA-CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE CONECTIVIDADE IP À INTERNET, COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 300MBPS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA MMCG SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**Superintendente****PODER LEGISLATIVO**

Licitações e Contratos

Cotação

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152-23 - PROCESSO Nº 111/23  
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS PLÁSTICOS DE 200ML

DESTINADO À MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

OBJETO: aquisição parcelada, por dispensa de licitação, do líquido água mineral natural, sem gás, em copos de água de 200 mililitros.

DATA DO INÍCIO E FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/08/2023 à 11/08/2023

Torna-se público que a Câmara Municipal de Sertãozinho/SP por meio do setor de Licitações, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

**LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS:** o aviso completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço eletrônico: [https://camarasertaozinho.sp.gov.br/?pag=TORZPU9EYz1PR009T1RrPU9EWT1PVEE9T1dFPQ==&view=LISTA\\_EDITAIS&tp=7](https://camarasertaozinho.sp.gov.br/?pag=TORZPU9EYz1PR009T1RrPU9EWT1PVEE9T1dFPQ==&view=LISTA_EDITAIS&tp=7) em "2023" e ainda poderá ser obtido pessoalmente na sede administrativa do setor de Licitações, localizado na Avenida Egisto Sicchieri, nº1289, Jd. Diamante, Sertãozinho/SP, segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas - Fone (16) 3946-9600.

Fernando Francisco da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho.